



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECISÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020

OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de "CESTA BÁSICA", para atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

A Pregoeira do Município de Cordeiro, com espeque na Lei 8666/93, na Lei 10.520/2002, no Decreto Municipal 010/2018, no edital do presente certame licitatório, bem como no parecer opinativo constante destes autos, e, por último, com base no requerimento protocolizado pela empresa **AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA**, **informa que** não resta a menor dúvida de que a empresa deixou de cumprir requisito editalício, eis que apresentou o item 9: **PÓ DE CAFÉ - 01 KG - torrado e moído, EXTRA FORTE, desprovido do competente Selo de Pureza ABIC.**

Destarte, por consequência, fica a proposta da empresa **AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA** desclassificada, devendo ser, a partir desse momento, convocada a segunda colocada **MARISETE ISRAEL PEREIRA ME**, por contato por correio eletrônico, para a devida abertura de sua habilitação.

Publique-se, convoque-se, cumpra-se e informe.

Atenciosamente,

Cordeiro, 18 de Maio de 2020.


Kelly Silva Bonifácio